



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.441, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

(Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes — Herivelto Vela)

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

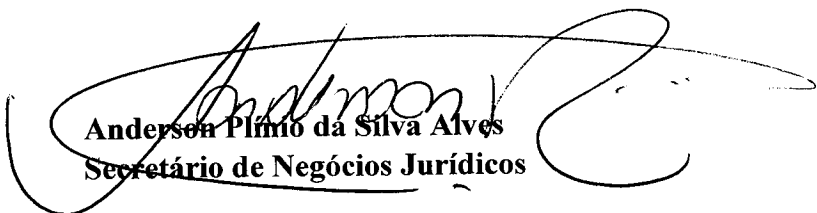
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de maio de 2021.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos